

PORTARIA 013 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

*Nomeia responsável pela gestão dos recursos do
IPREMP-Instituto de Previdência Municipal de
Perdizes-MG.*

O Superintendente do IPREMP-Instituto de Previdência Municipal de Perdizes/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 3º, XII e XIII, da Lei Municipal 1.525/2005, considerando os termos da Resolução nº 3.506 de 26/10/2007, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios da Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além dos termos da Portaria MPS nº155 de 15/05/2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506 de 26/10/2007, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o servidor GILBERTO CARNEIRO DE MELO JÚNIOR, para desempenhar a função de Gestor dos Fundos do IPREMP-Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, consoante autorização para utilizar a designação de CGRPPS-Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social, desenvolvido pela ABIPEM-Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

Art. 2º - Esta nomeação terá vigência pelo período de dois anos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 03 de Julho de 2017.



FARLEY PEDRO SANTANA
Superintendente